

## **EDITAL DE TRANSFERÊNCIAS/REALOCAÇÕES – Nº 002/2021**

(Retificado III)

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – **IAPAR-EMATER**, no uso de suas atribuições, torna público aos servidores do IDR-Paraná, o edital para transferências e realocações nº 002/2021.

### **I – DAS VAGAS E FORMAÇÕES EXIGIDAS:**

1.1 – As vagas ofertadas, com as respectivas formações exigidas estão apresentadas:

- ANEXO I - VAGAS INSTITUCIONAIS
- ANEXO II – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO

### **II – DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA:**

2.1 – Para se candidatar à transferência/relocação para a vaga ofertada, o candidato deverá observar:

- a. Atendimento às condições de experiência, capacitação, habilitação para o trabalho pretendido e vinculação contratual (Perfil Profissiográfico ATER/APER);
- b. A saída do servidor do local onde está lotado não poderá implicar em problemas de continuidade no trabalho ou rompimento de contratos ou compromissos de serviços/projetos;
- c. Estar a mais de 24 meses com lotação na unidade de origem;
- d. Não ter sofrido aplicação de penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos;
- e. Estar em pleno exercício de suas atividades laborais.

### **III - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

3.1 – Em existindo mais de um servidor candidato à mesma vaga, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na ordem estabelecida abaixo:

- a. Terá preferência o servidor com melhor qualificação técnica para a função ofertada, com comprovação por cursos de graduação, especialização e pós-graduação stricto sensu, prioritariamente na área, posteriormente em outras áreas. Em segunda análise a qualificação por aperfeiçoamento profissional na área (cursos não regulares, congressos, simpósios, seminários) e a produção de material técnico na área (produção intelectual publicada);
- b. Em persistindo a igualdade, terá prioridade o servidor com maior número de dias de contrato com o IDR-Paraná (contagem de tempo nas antecessoras), na sequência, a melhor qualificação geral no concurso público regido pelo edital de admissão.
- c. Especificamente à vaga ofertada na Unidade Estadual, como critério de desempate, terá prioridade o servidor com lotação em município com menor **ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL – PARANÁ – 2018**, permanecendo o empate, a prioridade será pelo servidor com a melhor qualificação geral no concurso público regido pelo edital de admissão.

#### **IV – DO FLUXO DOS DOCUMENTOS E RESPONSABILIDADES:**

4.1 – Deverá compor o processo de transferência/relocação:

- a. Formulário PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO – ANEXO II deste Edital devidamente assinado.
- b. Cópia simples do comprovante de qualificação técnica

4.2 - O fluxo administrativo do ANEXO II deverá ser processado como segue:

- a. O servidor encaminha o PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO – ANEXO II devidamente preenchido e demais documentos à Chefia imediata;
- b. A Chefia imediata se manifesta acerca de fatos supervenientes, procede abertura de protocolo eletrônico, assina eletronicamente e encaminha à GRH - Gerência de Recursos Humanos (EMATER/GDP);
- c. A Gerência de Recursos Humanos (EMATER/GDP) analisa a situação funcional, fatos supervenientes, recomenda deferimento ou não, assina eletronicamente e encaminha à Diretoria Executiva (EMATER/DEX);
- d. A Diretoria Executiva emite parecer no processo eletrônico e encaminha à Gerência de Recursos Humanos (EMATER/GDP) para emissão de portaria, comunicação ao servidor, sistematização interna – Movimentação, processamento de registros e arquivamento.

#### **V – DOS PRAZOS E DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 – Fica estabelecido que os PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA/REALOCAÇÃO – ANEXO II e documentação de comprovação de qualificação técnica, devidamente preenchidos e protocolizados, deverão estar na Gerência de Recursos Humanos (EMATER/GDP) até a data de **01/07/2021**.

5.2 – O servidor habilitado a uma das vagas ofertadas neste Edital e cuja transferência seja deferida, deverá se apresentar na Unidade de Trabalho ofertada na data de **12/07/2021**, salvo se estiver em período de gozo de férias, compensação de horas extraordinárias, afastamento médico ou demais afastamentos legais.

5.3 – As vagas ofertadas na modalidade “VAGAS INSTITUCIONAIS”, decorrem de necessidade do IDR-Paraná, em atender compromissos da instituição e de especialidades técnicas requeridas para cada situação.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

(assinatura eletrônica)

**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**ANEXO I - VAGAS INSTITUCIONAIS**

REGIÃO	MUNICÍPIO	VAGA (nº)	FORMAÇÃO	ESPECIALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO	Santa Izabel do Oeste (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Fruticultura, olericultura, crédito rural, manejo de solos, MIP e MID e organização rural.
	Barracão (Atuação em ADI)	1	Economista Doméstica	Família Paranaense, Nossa Gente Paraná, PAA, PNAE, segurança alimentar, agroindústria, proteção de nascentes e organização rural.
PARANAGUA	Paranaguá (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Agroindústria, fruticultura, olericultura, crédito rural e organização rural.
	Tagaçaba (Distrital)	1	Técnico Agrícola	Fruticultura, crédito rural, agricultura familiar, PAA e organização rural.
CURITIBA	São José dos Pinhais (Atuação em ADI)	1	Veterinário / Zootecnista	Agroindústria, bovinocultura de leite, pequenos animais, crédito rural e organização rural.
TOLEDO	Mercedes (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Olericultura, crédito rural, grãos e organização rural.
IRATI	Imbituva (Atuação em ADI)	1	Assistente Social / Economista Doméstica	Família Paranaense, Nossa Gente Paraná, segurança alimentar - PAA, PNAE.
PATO BRANCO	Mangueirinha (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Olericultura, agricultura familiar, crédito rural e organização rural.
UNIDADE ESTADUAL	Curitiba (Atuação Estadual)	1	Assistente Social / Economista Doméstica / Pedagogo	Políticas Públicas, Inclusão Social, Segurança Alimentar, Desenvolvimento Rural.
IVAIPORÃ	Nova Tebas (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Olericultura, agricultura familiar, crédito rural, manejo de solos e organização rural.
	São João do Ivaí (Atuação em ADI)	1	Agrônomo	Olericultura, agricultura familiar, crédito rural, manejo de solos e organização rural.
CASCADEL <i>(Retificado)</i>	Cascavel (Atuação em ADI)	1	Engenheiro de Pesca	Agroindústria, piscicultura, crédito rural e organização rural.

SANTO ANTONIO DA PLATINA (Retificado)	Barra do Jacaré (Atuação ADI)	1	Técnico Agrícola	Fruticultura, crédito rural, agricultura familiar, PAA e PNAE, microbacias e organização rural.
	Siqueira Campos (Atuação ADI)	1	Veterinário / Zootecnista	Agroindústria, bovinocultura de leite e corte, crédito rural e organização rural.
CORNÉLIO PROCÓPIO (Retificado)	São Jerônimo da Serra (Atuação ADI)	1	Técnico Agrícola	Crédito rural, agricultura familiar, PAA e PNAE, grãos, microbacias e organização rural.
GUARAPUAVA (Retificado)	Pitanga (Atuação ADI)	1	Técnico Agrícola	Olericultura, crédito rural, agricultura familiar, grãos, MIP e MID e organização rural.

